



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3011 DE 24 de setembro de 2020.

“Desapropria imóvel declarado de utilidade pública por meio do Decreto nº 3010, de 24 de setembro de 2020, que consta pertencer a José Carlos Batista Duarte e Maria Gorete Parente Duarte.”

Oswaldo Angelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Artigo 1º - Ficam desapropriados pelo valor simbólico de R\$ 1,00 (um real), exclusivamente pela via amigável, os imóveis objetos das matrículas nº 4228 (Gleba A) e 4229 (Gleba B), de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porangaba/SP, abaixo descritos e caracterizados, de propriedade de José Carlos Batista Duarte e Maria Gorete Parente Duarte, com a finalidade de abertura de logradouro no local, com ligação com a Rua Vereador Antonio Eburneo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 24 de setembro de 2020.

OSVALDO ANGELO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL